



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano IV • Nº 396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Mário Damasceno / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKVDNEY1NKEYNUY1REY4NZ

Decretos



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL
CDS
BAHIA
18.608.274/0001-23
Decreto Nº 0000016/2022
DEZEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000016/2022, 05 de dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 170.000,00
(cento e setenta mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 0000002/2021 em vigor

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

101 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL		
2.002 - PONTE RIO ALMADA - ITAJUÍPE (CONVÊNIO-CONDER- 432/2022)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	156.000,00
Total do Projeto/Atividade		156.000,00
2.005 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS - SEINFRA-BA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
Total da Unidade		170.000,00
Total		170.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

101 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL		
2.007 - REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE ITAJUÍPE (CONVÊNIO Nº 250/2021 - CAR)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	156.000,00
Total do Projeto/Atividade		156.000,00
2.003 - ASSISTÊNCIA RURAL - PARCERIA MAIS FORTE - (CONVÊNIO: CAR - 746/2021)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
Total da Unidade		170.000,00
Total		170.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL SUL , 05 dezembro de 2022

ANTONIO MARIO DAMACENO
PRESIDENTE
22767100559